

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2020, às quatorze horas e dezoito minutos, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, **Deputado Delegado Fernando Fernandes**, abriu a 1ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da CLDF, com as presenças do Deputado Leandro Grass e do Deputado Robério Negreiros. O Presidente cumprimenta a todos e comunica que a Comissão, por intermédio de sua área técnica, vem acompanhando de perto a situação epidemiológica do Distrito Federal e as medidas adotadas pelo Poder Executivo contra a pandemia. Informa que um técnico desta comissão foi indicado pela Presidência da Casa para participar do Comitê de Enfrentamento da Crise da Covid-19 do Distrito Federal. Informou que: "Segundo o relato técnico, as medidas restritivas dos contatos sociais vêm evitando a aceleração abrupta do número de casos, o que, se ocorresse, poderia levar o sistema de saúde ao colapso. Se chegássemos à situação de colapso, inúmeras vidas se perderiam por falta de assistência adequada, e a única alternativa para tentar conter o avanço da doença seria a paralisação total do fluxo de pessoas, inclusive com medidas coercitivas para impedir os contatos sociais. Teríamos, então, uma tragédia humanitária, que viria acompanhada de problemas econômicos potencialmente mais danosos do que os que teremos com a restrição social adotada. Portanto, a nossa avaliação é que, até o momento, as medidas de restrição estão corretas e têm surtido os efeitos esperados. A área técnica da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle continua monitorando os diversos dados e informações divulgados pelo Governo do Distrito Federal. Entre as variáveis acompanhadas estão: o número de casos novos e de óbitos pela Covid-19; a idade dos acometidos, pois idosos são mais vulneráveis; o número de pessoas curadas, porque, ao que tudo indica, elas passam a ser resistentes à infecção; as estimativas dos números de casos subdiagnosticados e subnotificados, pois sabe-se que há uma carência de testes para diagnósticos e problemas antigos no fluxo de informações do sistema de saúde; a taxa de ocupação dos leitos hospitalares e de UTI; a disponibilidade de pessoal, de respiradores, de infraestrutura física e de saúde e de equipamentos de proteção individual; insumos em geral; e ainda as estimativas de movimentação das pessoas no Distrito Federal." Para o Deputado: "A importância do acompanhamento dessas variáveis reside no fato de que elas poderão indicar o momento adequado para o Poder Executivo relaxar as medidas restritivas ou aprofundá-las caso a situação piore." e que: "nossa comissão permanecerá atenta às informações e ao processo de tomada de decisão relacionada ao controle da doença, podendo interferir, caso haja necessidade, por meio dos instrumentos regimentais ao seu alcance." Lembra que: "No campo da assistência à saúde, a situação prévia à pandemia já era bastante delicada, com a rede pública de saúde sobrecarregada e já enfrentando a epidemia da dengue. Há um déficit histórico de pessoal, insumos e infraestrutura. O GDF busca minimizar algumas dessas deficiências a curto prazo na tentativa de preparar a rede de saúde para atender a elevação esperada do número de doentes. Para obter maior agilidade nas contratações, o Poder Executivo valeu-se inicialmente da decretação de situação de emergência e, mais recentemente, do Decreto Legislativo nº 102, de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no DF. Porém o afrouxamento das amarras da lei aumenta o risco de condutas inadequadas. Por isso a nossa comissão acompanhará os contratos feitos nesse período. Isso será facilitado pelo que estabelece a Lei Federal nº 13.979, de 2020, e o Decreto nº 40.584, de 2020, que determina a divulgação em sítio específico da internet das informações referentes às contratações feitas durante o estado de calamidade pública. No DF, a divulgação vem sendo feita no portal Covid-19. A nossa comissão acompanha essas publicações. Qualquer suspeição verificada ou apontada será analisada pelos técnicos e, havendo indício de irregularidade, a matéria será trazida à pauta com vista ao encaminhamento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do DF. Para colaborar com as medidas de transparência adotadas pelo GDF e facilitar o controle social das ações do Executivo, estamos solicitando que seja acrescentado um *link* ao portal CLDF que direcione o usuário ao portal Covid-19, no qual o GDF publica as informações relacionadas à Covid-19." e finaliza: "Em resumo, a nossa comissão, além de promover a transparência das ações, permanece atenta ao seu exercício no seu papel no controle externo do Poder Executivo, acompanhando tanto as decisões tomadas pelo GDF para conter a epidemia como as contratações feitas nesse período." Em Seguida, passa a palavra ao **Deputado Leandro Grass**. O Deputado lembra que o prazo legal para o envio do relatório quadrimestral está chegando e que as servidoras que estão encarregadas da elaboração do documento estão trabalhando diretamente na sala de

situação da Covid-19, auxiliando o GDF no planejamento das ações. Segundo o Deputado, o relatório está quase pronto, mas até que o Secretário aprove pode demorar. Sugere, avaliar-se o adiamento da apresentação ou que a Secretaria envie à Comissão uma apresentação resumida, algum plano mais resumido, para que se possa adiantar a análise e que, eventualmente, possa haver também uma apresentação desse plano de enfrentamento da Covid-19 por parte da própria secretaria, "que é o que mais está preocupando todo mundo agora". Sugere, por fim, que se faça contato com a Secretaria para estabelecer um prazo, que poderia ser flexibilizado, ou que enviem um relatório preliminar e depois o relatório completo. Em seguida o Presidente, com a palavra, passa a apreciar a **ata da 1ª Reunião Extraordinária**, realizada em 19 de fevereiro de 2020. Resultado: aprovada com três votos favoráveis. Houve duas ausências justificadas. Em seguida o Presidente comunica aos deputados que foram recebidos pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle expedientes em resposta a solicitações da comissão, ofícios informando a situação de convênios de repasse de recursos federais para o Distrito Federal e petições protocoladas na comissão. Que a SEMOB – Secretaria de Transporte e Mobilidade, a Secretaria de Educação e o BRB – Banco de Brasília enviaram resposta aos Requerimentos nºs 1.326, 1.327, 1.329 e 1.330, de 2020, encaminhados em fevereiro do corrente ano, que estão sendo analisados pelos técnicos da Comissão. Acrescenta que foram criados os processos digitais para as proposições que estão distribuídas aos membros da Comissão, para relatoria, originalmente em processos físicos e que, tão logo se retorne às atividades presenciais, esses processos físicos devem ser encaminhados à Comissão para providências. Em seguida, o Deputado Robério Negreiros solicita o uso da palavra, que é concedida pelo Presidente. O **Deputado Robério Negreiros** alerta para contratos de repasse rescindidos e entende interessante indagar eventuais responsabilidades, "porque já está difícil a questão de orçamento". Acrescenta que, entre os documentos recebidos pela Comissão, constam cinco contratos de repasse pela Caixa Econômica de recursos federais, que foram rescindidos. A maioria por não atendimento de cláusula suspensiva. Acrescenta, que seria interessante oficializar isso ao governo, pois "já está difícil, e ainda se vai deixar de receber dinheiro por questão de burocracia ou falta de encaminhamento dos processos. Peço que a comissão oficie o Governador e o Secretário da Casa Civil e veja o que está acontecendo". O Presidente informa que irá providenciar os questionamentos sugeridos pelo Deputado Robério Negreiros. Em seguida, o **Deputado Robério Negreiros** informa que, a pedido do Deputado Delmasso, autor do Item 1 da pauta, proposição de que ele é relator, irá retirar-la de pauta, para melhor discutir com a assessoria do Deputado Delmasso a elaboração de um substitutivo, para "tentar salvar esse projeto". E completa: "Em respeito ao autor e a pedido dele, vou retirar o projeto de pauta e depois apreciarei um novo parecer." O Presidente, então, retira da pauta o item 1 e passa ao **item 2**. Discussão e votação do Requerimento de Informação nº xxxx/2020, de autoria da CFGTC, que "requer ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal informações sobre os contratos de manutenção dos equipamentos hospitalares da Secretaria de Saúde e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal". Resultado: aprovado com três votos favoráveis. Houve duas ausências justificadas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece aos deputados presentes, agradece a todos, e declara encerrada a Reunião, às quatorze horas e trinta e dois minutos, da qual eu, Fábio Fernandes Mesquita, na qualidade de Secretário, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Delegado Fernando Fernandes.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES

Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0126330** Código CRC: **2BFACE1**.